

**AMOB – ASSOCIAÇÃO PRO-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL**

CNPJ: 01.226.053/0001-98

Condomínio Morada de Deus Rua Caminho da Esperança Lote 07, Bairro Jardim Botânico, CEP: 71.680-613

Fone: 61 3964-8808

Celular: 61 99159-8332

www.condominioamobb.com.br

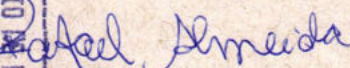
email: secretaria associacaoamobb@condominioamobb.com.br

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 22/03/2017**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2017, às dezenove horas e vinte minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os condôminos da AMOBB-ASSOCIAÇÃO PRÓ-MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL, conforme lista de presença anexo, em Assembleia Geral Extraordinária, para tratar dos assuntos, conforme Edital de Convocação afixado dentro do prazo legal. Inicialmente o Presidente da AMOBB convocou os candidatos para presidente e secretário. Apresentou-se para presidir o Sr. Ricardo Felix Santana unidade CESPE/52 e para secretário o Sr. Rafael Almeida representante da JR OFFICE. O Presidente iniciou com a leitura do Edital e informou que a assembleia será gravada. **1. Estudo e análise da autorização para cobrança da taxa extra para investimento pelo Condomínio AMOBB da seguinte forma: A) Cobrança da taxa extra pelo Condomínio AMOBB.** O Sr. Presidente apresentou para a assembleia com auxilio de slides, os valores arrecadados das taxas extras, explicou que em AGO do mês de novembro de 2015, foi aprovada a taxa para recolhimento no período de abril de 2016 a março de 2018, e o valor a ser arrecadados seria de R\$ 75,00 (setenta e cinco) reais, elucidando que o valor coletado no período seria de R\$ 170.091,52 ( Cento e setenta mil noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), e a inadimplência no período estimado seria de R\$ 40.758,48 ( quarenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dando prosseguimento à apresentação dos slides, o presidente da mesa esclareceu a todos, que os demonstrativos apresentados seriam votados, e os valores das taxas extras cobradas pela Associação AMOBB, seriam transferidos para a administração do Condomínio AMOBB, desde que essas cobranças sejam aprovadas em assembleia do Condomínio AMOBB a ser realizada no dia 25/03/2017. A cobrança da taxa pelo Condomínio AMOBB- possibilidade de investimento nos bens da associação diretamente pelo condomínio (Contrato de Locação), pagamento da taxa extra por todos os condôminos associados ou não, simplificação das atividades da Associação. Suspensão da cobrança da taxa extra pela Associação a partir de maio de 2017. O presidente da mesa explicou a todos que a Associação manterá somente a cobrança no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) da mensalidade. Após debates e explicações, a proposta da Associação em transferir os valores da taxa extra para se cobrado pelo Condomínio, foi aprovada por unanimidade. **2) Apresentação da minuta do novo Estatuto da Associação e abertura de período de consulta pública para o documento:** O presidente explicou aos presentes que a Comissão administrativa da Associação AMOBB, esta analisando o estatuto, e futuramente será entregue uma minuta para análise dos condôminos, mas diante a análise da comissão administrativa explicou que uns dos principais pontos a serem modificados, seria alteração da Associação Pró-Moradia dos Funcionários do Banco do Brasil, para Associação Morada de Deus, como esta registrada em Cartório e identificado pelo CEP, a partir das análises finais, marcara uma assembleia para votação e aprovação das alterações. Nada mais a tratar, a Assembleia foi encerrada por mim, lavrada e assinada na condição de Secretário e pelo Presidente

  
Ricardo Felix Santana  
Presidente

29 OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS  
CNS 504 181 A Loias 07/08 - 4aa Sal  
BRASIL/DF - Tel: 61 3214-5900  
Oficial: Jesse Pereira Alves

  
Rafael Almeida  
Secretário

Apresentado e registrado sob nº0001037391  
Anotado a margem do registro nº0000033391  
Livro e folha 0053-253 em 08/12/2017.  
Selo Digital: T0FT20170220104308SHE1  
Para consultar o selo, acesse  
www.todet.com.br.



# **AMOB-ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL**

Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOB, situado na Av. do Sol, km 7,5

AMOB, de situação jurídica  
Ficou arquivada cópia microfilmada  
sob o nº 000103739 em 08/12/2017.

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da AMOB – Associação Pró-Moradia dos funcionários do Banco do Brasil, no uso de suas atribuições, e na forma do Art. 25 da Lei 4591 de 1964, convoca todos os Senhores Associados em dia com suas obrigações, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na Sede Administrativa da AMOB, Rua Caminho da Esperança, 7, do Condomínio Morada de Deus/AMOB, situado na Av. do Sol, km 7,5, às 19h00 do dia **22/03/2017 (quarta feira)**, em primeira convocação, com número regular e legal de presentes, ou às 19h20 do mesmo dia, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

### **PAUTA DO DIA**

1. Estudo e análise da autorização para cobrança da taxa extra para investimento pelo Condomínio AMOB da seguinte forma:
  - a) Cobrança da taxa extra pelo Condomínio AMOB;
  - b) Suspensão da cobrança da taxa extra pela Associação a partir de 04/2017;
  - c) Transferência do recurso arrecadado entre 04/2016 até 03/2017 para o Condomínio AMOB;
2. Apresentação da minuta do novo Estatuto da Associação e abertura de período de consulta pública para o documento.

Os associados poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados e portadores de Instrumento Particular de Procuração. **Lembramos que a unidade só poderá participar efetivamente das votações DESDE QUE ESTEJA EM DIA COM AS TAXAS ASSOCIATIVAS.**

OBSERVAÇÃO: "AS DECISÕES TOMADAS OBRIGAM A TODOS OS ASSOCIADOS, MESMO OS AUSENTES".

Brasília – DF, 06 de março de 2017.

### **A ADMINISTRAÇÃO**

Colaboração e Apoio Técnico  
Dep. Administrativo

### **PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu **VANIA DAHER** CPF de nº 348.394.531-87, proprietário da unidade RUA DO AMOR Nº42 do CONDOMÍNIO AMOB, Brasília-DF, constituo e nomeio meu (minha) bastante procurador (a) o Sr (a) **CECÍLIA DAMIANA DE MELO SILVEIRA**, CPF de nº 995.295.481-68, residente em **QR 314 CONJUNTO 11 CASA 11** outorgando-lhe para tanto os poderes para representar-me na ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, do dia 22/03/2017, podendo para tanto aprovar ou rejeitar qualquer proposta, apresentar proposições votar, rejeitar e propor idéias e praticar todos os atos que se façam necessários para bem representar-me.

Brasília-DF, 22 de março de 2017.

  
Assinatura